



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00762, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta no expediente JFRJ-OFI-2019/07036, bem como, que a energia elétrica na Subseção Judiciária de Teresópolis foi interrompida devido a dano ocasionado por um princípio de incêndio e, ainda, o disposto no parágrafo 1º do artigo 224, do Código de Processo Civil, RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público e os prazos processuais relativamente aos feitos que tramitam perante a Subseção Judiciária de Teresópolis, da presente data até o dia 14/11/2019.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**REIS FRIEDE**  
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.  
Documento Nº: 2700518-6842 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201900762A